FERJ

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM FINANCEIRO DO JOGO REALIZADO EM 01 de março de 2025

JOGO: MADUREIRA EC X NOVA IGUAÇU FC		ESTÁDIO: ANICETO MOSCOSO	BF
Competição (Espécie): OFICIAL [X] AMISTOSO [ ]			
Categoria: Internacional [ ] Interestadual [ ] Local [X]		LOCAL:	68
Competição: CAMPEONATO CARIOCA SUPERBET 2025		RIO DE JANEIRO - RJ	

RECEITAS

INGRESSOS

LOCALIZAÇÃO	DISPONÍVEL	DEVOLVIDOS	UTILIZADOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO
ARQUIBANCADA	290	276	14	30,00	420,00
ARQUIBANCADA MEIA	350	308	42	15,00	630,00
INGRESSO PROMOCIONAL	250	50	200	15,00	3.000,00
GRATUIDADES POR FORÇA DE LEI	100	20	80		
TOTAIS	990	654	336	RECEITA	R$ 4.050,00

DESPESAS

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	TAXA FERJ	0,00	21		
2	INSS 5% DECRETO	202,50	22		
3	TAXA DE ARBITRAGEM	21.800,00	23		
4	INSS 20% S/ ARBITRAGEM	0,00	24		
5	DIÁRIA E REEMBOLSO PASSAGEM ARBITRAGEM	0,00	25		
6	DESPESA OPERACIONAL, DELEGADO E OUVIDORIA	4.455,00	26		
7	TRANSPORTE ARBITRAGEM E OPERACIONAL	0,00	27		
8	SEGURO PÚBLICO PRESENTE (0,15)	50,40	28		
9	CONFECÇÃO DE INGRESSOS	1.129,00	29		
10	INGRESSO PROMOCIONAL	3.000,00	30		
11	DESPESA COM TECNOLOGIA VAR	17.900,00	31		
12			32		
13			33		
14			34		
15			35		
16			36		
17			37		
18			38		
19			39		
20			40		
				TOTAL DAS DESPESAS	48.536,90

RETENÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	INSS 11% S/ ARBITRAGEM	0,00	5		
2	IRRF S/ ARBITRAGEM	0,00	6		
3			7		
4			8		
				TOTAL RETENÇÕES	0,00
				RECEITA LÍQUIDA (Receita - total das despesas)	-44.486,90

RESULTADO

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

	CLUBES	DEVE/HAVER BORDERÔ				SALDO
A	MADUREIRA EC	-44.486,90				-44.486,90

OBSERVAÇÕES EVENTUAIS: Borderô elaborado tomando-se por base os dados da prestação de contas apresentados pelo clube mandante.

SUPERVISOR
Elisabete Correa de Souza

MADUREIRA EC
Jorge Pollitano



FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Arbitragem (DEAF)

Jogo: 68 / 2025

Campeonato:	CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL - 2025					**Rodada:**	1
Jogo:	Madureira X Nova Iguacu						
Data:	01/03/2025	**Horário:**	18:00	**Estádio:**	CONSELHEIRO GALVÃO / Rio de Janeiro		

Arbitragem

Árbitro:	WALLACE ROGÉRIO RUFINO DE LIMA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 1:	FÁBIO RAMOS FRANÇA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 2:	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
4º Árbitro:	THIAGO DA SILVA LUDUGÉRIO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
5º Árbitro:	RAFAEL BRAGA GONÇALVES	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR:	DIOGO CARVALHO SILVA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Técnico de Arbitragem:	ROBSON FARIA MARTINS	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Observador VAR:	JOSÉ CARLOS SANTIAGO DE ANDRADE	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Analista de Vídeo:	JORGE FERNANDO RABELLO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Quality Manager:	DJALMA JOSÉ BELTRAMI TEIXEIRA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
VAR:	PAULO RENATO MOREIRA DA SILVA COELHO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR2:	GRAZIANNI MACIEL ROCHA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA

Cronologia

1o Tempo				2o Tempo			
Entrada do mandante:	17:52			**Entrada do mandante:**	19:02		
Entrada do visitante:	17:52			**Entrada do visitante:**	19:02		
Início 1o Tempo:	18:00			**Início do 2o Tempo:**	19:04		
Término do 1o Tempo:	18:49	**Acréscimo:**	00:04	**Término do 2o Tempo:**	19:53	**Acréscimo:**	00:04
Resultado do 1o Tempo: 0 x 0				**Resultado Final: 0 x 0**			

Relação de Jogadores

Madureira

Nro.	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA
1	YAN	YAN RODRIGUES DA SILVA	R	P	65949
2	MARCUS FRE	MARCUS VINICIUS DA SILVA FREIRE	R	P	180462
3	MARQUIMHOS	MARCOS EDUARDO COSTA	T	P	187815
4	JEAN	JEAN VIANNA DE MATOS	T	P	204225
5	RODRIGO	RODRIGO OLIVEIRA LINDOSO	C	P	20034
6	CAIO FELIPE	CAIO FELIPE DOS SANTOS SILVA	T	P	235160
7	WALLACE	WALLACE CAMILO DOS SANTOS LEANDRO	T	P	211616
8	WAGNINHO	LUIZ WAGNER DA SILVA COSTA	T	P	212884
9	JEFERSON	JEFFERSON VICTOR MACHADO AMBRÓSIO	T	P	170695
10	RENATO HEN	RENATO HENRIQUE FERREIRA SILVESTRE	T	P	235208
11	WELINGTON	WELINGTON KAUAN DA SILVA CARDOSO	T	P	215118
13	ARTHUR AND	ARTHUR EDESON LOURENCO FERREIRA D	R	P	230529
14	JOÃO VITOR	JOÃO VITOR GOMES LUCIO DA SILVA	R	P	195228
15	LUCAS PARAÍ	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA QUEIROGA	R	P	234002
16	PABLO BRANI	PABLO SAMPAIO BRANDÃO	R	P	175266
17	MINHO	GUILHERME DE MELO SILVA	R	P	235170
18	ISAÍAS	ISAÍAS PEREIRA DA SILVA	R	P	217180
19	FLAVIO EUGE	FLAVIO EUGENIO RODRIGUES DE SOUZA	R	P	235197
20	GEOVANE	GEOVANE DINIZ SILVA	R	P	29970
21	HUGO	HUGO DA SILVA CABRAL	R	P	39867
22	CELSINHO	CELSONIL SANTOS DE MACEDO JUNIOR	T	P	172991
23	GUILHERME	GUILHERME DA SILVA CABO	R	P	196295
31	WILLIS	WILLIS MOTA MOREIRA	T	P	37513

Nova Iguacu

Nro	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA
1	LUCAS	LUCAS ANSELMO MATICOLI	T	P	235079
2	MATIAS	MATHEUS ALVES MATIAS	T	P	209715
3	JACOB	IGOR LEMOS HAICAL JACOB	T	P	193309
4	GUILHERME	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	T	P	207026
5	INDIO	IGOR GUILHERME FRAGA	T	P	212523
6	RENAN	RENAN CARLOS ARANTES FARIA	T	P	235164
7	ALEX	ALEXANDRE JUNIO SANTOS DA SILVA	T	P	50841
8	JORGE	JORGE LUIZ NOGUEIRA DA SILVA	T	P	234359
9	VITINHO	VICTOR NEVES RANGEL	T	P	173786
10	JOÃO	JOÃO LUCAS PEREIRA DA SILVA	T	P	232227
11	ANDREY	ANDREY DIAS DA SILVA	T	P	19590
12	ZANETTE	PEDRO HENRIQUE MALACARNE ZANETTE	R	P	204654
13	JOÃO	JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA	R	A	229990
14	DANIEL ZAVO	DANIEL ZAVOLI DE ANDRADE	R	P	198970
15	MAYRON	MAYRON LOPES DA SILVA SOUSA	R	P	36829
16	KAYKE DAVID	KAYKE DAVID PEREIRA	R	P	201009
17	CAIO	CAIO DE ALMEIDA HONES	R	P	195902
18	KENNYD	KENNYD LUCAS RODRIGUES DE LIMA	R	P	234956
19	ANTONIO	ANTONIO TAVARES GUIMARÃES ROSA	R	P	193483
20	LUCAS CRUZ	LUCAS CRUZ SIQUEIRA DA SILVA	R	P	198576
21	MUNIZ	KAUAN DE LIMA MUNIZ	R	P	234846
22	JOÃO PEDRO	JOÃO PEDRO DE SOUZA CORREA	R	P	198525

T = Titular | C = Capitão | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica			
Madureira		**Nova Iguacu**	
Técnico:	DANIEL JORGE NERI MARINHO - RNM-V361031-C	**Técnico:**	Carlos Alberto Carreiro de Carvalho - 01194651755
Auxiliar Técnico:	MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA - 5642821	**Auxiliar Técnico:**	Ronaldo de Oliveira Lima - 01159163774
Médico:	Fernando Teixeira Matar - 5230628-6	**Médico:**	Edilson Oliveira Prado Junior - 52-0101001-8/RJ
Preparador Físico:	CARLOS GUILHERME DA COSTA MAGALHÃES - 17293	**Preparador Físico:**	Marcio Henrique da Silva - 07745734738
Massagista:	Paulo Adriano Da Silva - 062520432	**Massagista:**	Jorge Derlindo da Silva - 03630236740
Preparador de goleir	Alex de Almeida Brandão - 092617349	**Preparador de goleir**	Ronaldo Silva dos Santos - 09023613767

Substituições				
Tempo	**1T/2T**	**Equipe**	**Entrou**	**Saiu**
00:21:00	1T	MADUREIRA	ARTHUR EDESON LOURENCO FERRE...	MARCOS EDUARDO COSTA
00:62:00	2T	MADUREIRA	HUGO DA SILVA CABRAL	RENATO HENRIQUE FERREIRA SIL...
00:62:00	2T	NOVA IGUACU	CAIO DE ALMEIDA HONES	ANDREY DIAS DA SILVA
00:62:00	2T	NOVA IGUACU	MAYRON LOPES DA SILVA SOUSA	JORGE LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
00:72:00	2T	NOVA IGUACU	DANIEL ZAVOLI DE ANDRADE	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA
00:80:00	2T	NOVA IGUACU	KENNYD LUCAS RODRIGUES DE LIMA	VICTOR NEVES RANGEL
00:81:00	2T	MADUREIRA	JOÃO VITOR GOMES LUCIO DA S...	RODRIGO OLIVEIRA LINDOSO
00:81:00	2T	MADUREIRA	PABLO SAMPAIO BRANDÃO	JEFFERSON VICTOR MACHADO AMB...
00:81:00	2T	MADUREIRA	ISAÍAS PEREIRA DA SILVA	WELINGTON KAUAN DA SILVA CAR...
	INT	NOVA IGUACU	LUCAS CRUZ SIQUEIRA DA SILVA	JOÃO LUCAS PEREIRA DA SILVA

PARTIDA SEM GOLS ASSINALADOS

Cartões Amarelos				
Tempo	**1T/2T**	**Nro.**	**Nome do Jogador**	**Equipe**
00:20:00	1T	3	IGOR LEMOS HAICAL JACOB	NOVA IGUACU
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:33:00	1T	7	ALEXANDRE JUNIO SANTOS DA SILVA	NOVA IGUACU
Motivo: Atitude incoveniente				
00:45:00	1T	11	ANDREY DIAS DA SILVA	NOVA IGUACU
Motivo: USO INDEVIDO DOS BRAÇOS				
00:49:00	2T	13	ARTHUR EDESON LOURENCO FERREIRA DE ANDRADE	MADUREIRA
Motivo: Cometer falta tática para impedir um ataque promissor				
00:61:00	2T	8	LUIZ WAGNER DA SILVA COSTA	MADUREIRA
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:63:00	2T	17	CAIO DE ALMEIDA HONES	NOVA IGUACU
Motivo: Atitude anti-desportiva				
00:63:00	2T	7	WALLACE CAMILO DOS SANTOS LEANDRO	MADUREIRA
Motivo: Atitude anti-desportiva				

Expulsões				
Tempo	**1T/2T**	**Nro**	**Nome do Jogador**	**Equipe**
00:68:00	2T	7	WALLACE CAMILO DOS SANTOS LEANDRO	MADUREIRA
Vermelho			DAR UMA ENTRADA CONTRA UM ADVERSáRIO DE MANEIRA TEMERáRIA.AOS 68 MINUTOS DA PARTIDA, EXPULSEI COM A APRESENTAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO AMARELO O JOGADOR NÚMERO 7 DA EQUIPE DO MADUREIRA, SENHOR: WALLACE CAMILO DOS SANTOS LEANDRO, POR DAR UMA ENTRADA DE MANEIRA TEMERÁRIA, ATINGINDO COM SUA PERNA DIREITA AS PERNAS DO JOGADOR NÚMERO 17 DA EQUIPE DO NOVA IGUAÇU, SENHOR: CAIO DE ALMEIDA HONES. O LANCE ACONTECEU NA INTERMEDIÁRIA DE ATAQUE DA EQUIPE DO NOVA IGUAÇU, PRÓXIMO À LINHA LATERAL PELO LADO ESQUERDO. O ATLETA ATINGIDO NÃO PRECISOU DE ATENDIMENTO MÉDICO E CONTINUOU EM CAMPO.	
00:93:00	2T	8	LUIZ WAGNER DA SILVA COSTA	MADUREIRA
Vermelho			DAR UMA ENTRADA CONTRA UM ADVERSáRIO DE MANEIRA TEMERáRIA.AOS 90 + 3 MINUTOS DA PARTIDA EXPULSEI COM A APRESENTAÇÃO DO SEGUNDO CARTÃO AMARELO O JOGADOR NÚMERO 8 DA EQUIPE DO MADUREIRA, SENHOR: LUIZ WAGNER DA SILVA COSTA, POR DAR UMA ENTRADA TEMERÁRIA, DANDO UMA RASTEIRA UTILIZANDO SUA PERNA DIREITA, ATINGINDO A PERNA DIREITA DO JOGADOR NÚMERO 15 DA EQUIPE DO NOVA IGUAÇU, SENHOR: MAYRON LOPES DA SILVA SOUSA. O LANCE ACONTECEU PRÓXIMO AO MEIO CAMPO PELO LADO ESQUERDO DA DEFESA DO NOVA IGUAÇU. O JOGADOR ATINGIDO NÃO PRECISOU DE ATENDIMENTO E CONTINUOU EM CAMPO.	

1P = Prorrogação 1o Tempo | 2P = Prorrogação 2o Tempo | AJ = Antes de Jogo | INT = Intervalo | AP = Pré jogo | PP = Pós jogo

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

não houve atraso. acrescentei 4 minutos à primeira etapa e 4 minutos à segunda etapa da partida devido aos atendimentos realizados aos atletas supostamente lesionados e substituições realizadas.

Ocorrências / Observações

Nada houve de anormal.

Relatório do Assistente

nada houve de anormal.

Observações Eventuais

nada houve de anormal.

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO	
MANDANTE	**VISITANTE**
Madureira	**Nova Iguacu**
LOCAL	**DATA**
Rio de Janeiro	**01/03/2025**
ESTÁDIO	**HORÁRIO**
ESTADIO ANICETO MOSCOSO	**18:00**
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO	
NOME COMPLETO:	**ALEXANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**

1-INFORMAÇÕES GERAIS		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
1.1 HORÁRIO DE CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA AO ESTÁDIO	15:00	OK
1.2 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL OU A ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. JOSÉ JORGE JESUS MOUTINH	OK
1.3 IDENTIFICAR OS ACESSOS DO ESTÁDIO (TORCEDORES, DELEGAÇÕES, IMPRENSA E SERVIÇOS)	PORTÃO A - RUA CONSELHEIRO GALVÃO ENTRADA DA TORCIDA MANDANTE, DELEGAÇÃO MANDANTE, FERJ, ARBITRAGEM, IMPRENSA E POLÍCIA MILITAR. PORTÃO B - RUA CAPIRANGA TORCIDA VISITANTE E DELEGAÇÃO VISITANT	OK
1.4 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PRIVADA CONTRATADA	SR. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO - 20 (VINTE) SEGURANÇAS	OK
1.5 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO CFT / CENTRO DE COMANDO DO ESTÁDIO	NÃO POSSUI.	NAO OK
1.6 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO POLICIAMENTO EM SERVIÇO	SUB. TEN. HILDEGARD | EFETIVO: 02	OK
1.7 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIAS)	EMPRESA OS RESGATE DR. JULIO CESAR BERRANTES CRM: 748.015.460-72	OK
1.8 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELAS CATRACAS	SR. JORGE POLITANO	OK
1.9 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. JOSÉ JORGE JESUS MOUTINHO	OK
1.10 IDENTIFICAR O LOCAL PARA A DELEGAÇÃO VISITANTE	FOI DISPONIBILIZADO UMA CABINE COM 7 (SETE) LUGARES, OS OUTROS MEMBROS FICARAM ALOCADOS NA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO	OK
1.11 APONTAR HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	ABERTURA ÁS 16:00	OK
1.12 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE SOM	NÃO POSSUI	NAO OK
1.13 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE TELÃO	NÃO POSSUI	NAO OK
1.14 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO GRAMADO	SR. JOELTON DA COSTA	OK
1.15 IDENTIFICAR CRONOGRAMA DE IRRIGAÇÃO	02 HORAS ANTES DA PARTIDA - 20 MINUTOS ANTES DA PARTIDA - INTERVALO DA PARTIDA SOMENTE NO CAMPO DE ATAQUE DO MADUREIRA EC	OK
1.16 HORÁRIO DE CHEGADA DOS ÁRBITROS DA PARTIDA	16:00	OK
1.17 PAGAMENTO DA ARBITRAGEM REALIZADO	ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO	OK
1.18 IDENTIFICAR OS GANDULAS E MAQUEIROS ESCALADOS	SR. JOSÉ JORGE JESUS MOUTINH	OK

2-TÉCNICO – CAMPO DE JOGO		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
2.1 CHECAR A MARCAÇÃO DAS LINHAS OFICIAIS		OK
2.2 AVALIAR NIVELAMENTO DO PISO DO GRAMADO		OK
2.3 AVALIAR A ESTÉTICA DO GRAMADO		OK
2.4 CHECAR A FIXAÇÃO DAS TRAVES		OK
2.5 CHECAR A INSTALAÇÃO DAS REDES		OK
2.6 CHECAR AS BANDEIRAS DE ESCANTEIO		OK
2.7 PROMOVER O ENCONTRO ENTRE OS GANDULAS E A ARBITRAGEM		OK
2.8 CHECAR O ESTADO, QUANTIDADES, MARCA E CALIBRAGEM DAS BOLAS	NENHUMA DESCONFORMIDADE	OK

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	**VISITANTE**	
Madureira	**Nova Iguacu**	
LOCAL	**DATA**	
Rio de Janeiro	**01/03/2025**	
ESTÁDIO	**HORÁRIO**	
ESTADIO ANICETO MOSCOSO	**18:00**	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	**ALEXANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**	
2.9 ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ATLETAS		OK
2.10 GARANTIR QUE HAJA A POSSIBILIDADE E CONDIÇÕES DE AMBAS AS EQUIPES AQUECEREM DENTRO DO GRAMADO	CONFORME DIRETRIZES	OK
2.11 CHECAR AMBULÂNCIA E EXISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS		OK
2.12 COORDENAR O CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO COUNTDOWN OFICIAL DA PARTIDA		OK
2.13 COORDENAR O ACESSO AO CAMPO E AO ENTORNO DO GRAMADO		OK
3 - INSTALAÇÕES - VESTIÁRIOS DAS EQUIPES		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
3.1 LIMPEZA		OK
3.2 PAREDES E DIVISÓRIAS		OK
3.3 ELÉTRICA		OK
3.4 REFRIGERAÇÃO	SOMENTE VESTIÁRIO DO MANDANTE	OK
3.5 VENTILAÇÃO	SOMENTE VESTIÁRIO VISITANTE	OK
3.6 HIDRÁULICA		OK
3.7 CHUVEIRO		OK
3.8 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM		NAO OK
3.9 MACAS PARA MASSAGEM	SOMENTE VESTIÁRIO MANDANTE	NAO OK
3.10 GELADEIRA E/OU FREEZER		NAO OK
3.11 MÁQUINA DE GELO E/OU FORNECEDOR DE GELO		NAO OK
3.12 SALA PARA OS TÉCNICOS	SOMENTE VESTIÁRIO MANDANTE	NAO OK
3.12 ARMÁRIOS (COM CABIDES)		NAO OK
3.14 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO		NAO OK
3.15 INTERNET		NAO OK
4-INSTALAÇÕES VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
4.1 LIMPEZA		OK
4.2 PAREDES E DIVISÓRIAS		OK
4.3 ELÉTRICA		OK
4.4 REFRIGERAÇÃO		OK
4.5 VENTILAÇÃO		OK
4.6 HIDRÁULICA		OK
4.7 SALA OU VESTIÁRIO FEMININO		NAO OK
4.8 CHUVEIROS		OK
4.9 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM		NAO OK
4.10 MACAS PARA MASSAGEM		NAO OK
4.11 GELADEIRA E/OU FREEZER		NAO OK
4.12 LANCHES E HIDRATAÇÃO		OK
4.13 MESA E CADEIRAS		OK
4.14 ARMÁRIOS (COM CABIDES)		NAO OK
4.15 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO		NAO OK
4.16 INTERNET		NAO OK
5-INSTALAÇÕES - CONTROLE ANTIDOPAGEM		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	**VISITANTE**	
Madureira	**Nova Iguacu**	
LOCAL	**DATA**	
Rio de Janeiro	**01/03/2025**	
ESTÁDIO	**HORÁRIO**	
ESTADIO ANICETO MOSCOSO	**18:00**	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	**ALEXANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA**	
5.1 LIMPEZA		NAO OK
5.2 PAREDES E DIVISÓRIAS		NAO OK
5.3 ILUMINAÇÃO		NAO OK
5.4 LUZ DE EMERGÊNCIA		NAO OK
5.5 ELÉTRICA		NAO OK
5.6 REFRIGERAÇÃO		NAO OK
5.7 VENTILAÇÃO		NAO OK
5.8 HIDRÁULICA		NAO OK
5.9 CHUVEIROS		NAO OK
5.10 ESPELHOS		NAO OK
5.11 LIXEIRAS		NAO OK
5.12 SALA DE ESPERA		NAO OK
5.13 SALA DE COLETA		NAO OK
5.14 MESAS E CADEIRAS		NAO OK
5.15 GELADEIRAS E FREEZER		NAO OK
5.16 ACOMPANHAR A CHEGADA DOS MÉDICOS DO CONTROLE DE DOPAGEM		NAO OK
5.17 CONFERIR SUAS DOCUMENTAÇÕES E UNIFORMES		NAO OK
6-COMERCIAL		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
6.1 CHECAR A EXISTÊNCIA DAS PLACAS DE PUBLICIDADE		OK
6.2 CHECAR A UNIFORMIDADE DAS PLACAS DE PUBLICIDADE		OK
6.3 CHECAR A EXISTÊNCIA E POSICIONAMENTO DOS PUBLIMETAS		OK
6.4 CHECAR A PRESENÇA DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA OU CONFLITANTE		OK
6.5 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO TELÃO		OK
6.6 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO SOM		OK
6.7 COORDENAR AÇÕES AS AÇÕES COMERCIAIS E DE MARKETING REALIZADAS NO CAMPO DE JOGO		OK
7-OCORRÊNCIAS DA PARTIDA		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
7.1 OCORRÊNCIAS		NAO OK




FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO, 01 DE MARÇO DE 2025

CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS

CARIOCÃO SUPERBET 2025

JOGO: MADUREIRA EC x NOVA IGUAÇU HORÁRIO: 18:00

ESTÁDIO: ANICETO MOSCOSO LOCAL: RIO DE JANEIRO

DELEGADO: ALEXANDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Relação dos Profissionais do "CREMERJ" E "COREN" que atuaram no evento:

FUNÇÃO:	NOME POR EXTENSO	Nº DE REGISTRO	CARIMBO (LEGÍVEL)
MÉDICO(A)	Julio César Barrantes Monge	5278506-7	Julio Cesar Barrantes Monge Médico CRM 52-78506-7 CPF: 748.015.460-72
MÉDICO(A)			
MÉDICO(A)	Fernando Muniz Pedrosa	CRM 5272341-0	Dr. Fernando Pedrosa Cirurgião Geral CRM 52.72341-0
MÉDICO(A)			
Enfermeiro(a)	NATÁLIA CARVALHO BRAZ	COREN - RJ Nº 179235	Natália Carvalho Braz COREN-RJ - 179235 - ENF Enfermeiro Auditor
Enfermeiro(a)	Aline da Silva Mota	coren - RJ Nº 636271	Aline da Silva Mota COREN 5/636271 ENF
Enfermeiro(a)	Priscila Pinto dos Santos	495.768	Priscila Pinto dos Santos Enfermeira COREN-RJ 495.768
Enfermeiro(a)	Magna Helena Leite de Souza	coren/RJ 345.533	Magna Helena Leite Coren-RJ 345.533 - ENF

EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) (UTIs)

QUANTIDADE	NOME DA EMPRESA OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	OS RESGATE	12020345000001-96
	Placa(s): LLP 5856	

CHECKLIST DA AMBULÂNCIA

				Carimbo - Médico Responsável
Material de Reanimação	ok	Eletrocardiógrafo	ok	Julio Cesar Barrantes Monge Médico CRM 52-78506-7 CPF: 748.015.460-72
Oxigênio	ok	Material de Sutura	ok	
Desfibrilador	ok	Colar Cervical	ok	
Maca para Transporte	ok	Drogas - P. Cardíaca	ok	

42.244.442/0001-23
MADUREIRA ESPORTE CLUBE
Rua Conselheiro Galvão, 130
Madureira CEP: 21360-000
Rio de Janeiro - RJ



MADUREIRA ESPORTE CLUBE
Fundado em 8 de Agosto de 1914
Sede e Estádio: R. Conselheiro Galvão, 130 – Madureira – Cep: 21.360-000
CNPJ Nº 42.244.442/001-23
Tel. 3390-2781 3390=2304 3390-0240 FAX 3359-2232-2232

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.

Of. S/N – D.F.P

Ilmo Sr. Comandante.
9° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
NESTA.

Senhor comandante

Servimo-nos do presente para solicitar a V.Sª, que se digne providenciar policiamento para o Estádio Aniceto Moscoso (Estádio do Madureira), para o jogo MADUREIRA ESPORTE CLUBE X NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUBE a ser realizado no dia : 01/03/2025 (SÁBADO) ás 18:00 horas, válido pelo CAMPEONATO ESTADUAL TAÇA RIO SÉRIE "A" PROFISSIONAIS – 2025.

Solicitamos que o policiamento antecipe a sua chegada para o horário em que os portões e a bilheteria serão abertos ás 16:00 horas.

Certos de suas providências, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Jorge Politano
Diretor

PMERJ CPC 9° BPM
SECRETARIA
PROTOCOLO Nº 347
RECEBIDO EM 26/02/25
AS 09:45 HS
SUBTEN PM 66364
ASS. ORG. RECEB.

MADUREIRA ESPORTE CLUBE

Fundado em 8 de Agosto de 1914
Sede e Estádio: R. Conselheiro Galvão, 130 – Madureira – Cep: 21.360-000
CNPJ Nº 42.244.442/001-23 Tel. 3390-2781 3390=2304 3390-0240 FAX 3359-2232

À
Prefeitura do Municipio do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil-SMSDC
Rua Afonso Cavalcanti nº 455
Centro/Nesta

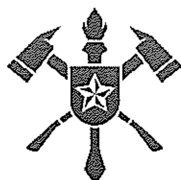
Atendendo as exigências do Estatuto do torcedor comunicamos ao Hospital Municipal Salgado Filho, Rua Arquias Cordeiro nº 370- Méier, que será realizada no Estádio Aniceto Moscoso, situado na Rua Conselheiro Galvão nº 130 em Madureira, a partida válida pela Taça Rio 2025, entre Madureira E.C x Nova Iguaçu no dia 01/03/2025. Às 18:00 hs, esta comunicação é para dar ciência de que se houver qualquer incidente com atletas ou torcedores, os mesmos serão imediatamente encaminhado para esse Hospital.

Grato,

HOSP. MUN. SALGADO FILHO
Ass. Sonia Regina
Matr. 1113133
Em 26/02/25

Atenciosamente,

Jorge A.F.Politano
Diretor



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



AUTORIZAÇÃO A-00934/25
DGDP

Impresso em 28/02/2025 09:14:55

Com base na documentação apresentada, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nos documentos de responsabilidade técnica, todos anexados ao processo nº E27/11735/11075/2025, atendendo ao CoSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Notas Técnicas, o CORPO DE BOMBEIROS resolve autorizar a (o):
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: MADUREIRA ESPORTE CLUBE
EVENTO: TAÇA RIO 2025 MADUREIRA X NOVA IGUAÇU.
LOCAL: RUA CONSELHEIRO GALVAO, 130, .
BAIRRO/MUNICÍPIO: MADUREIRA - RIO DE JANEIRO.
DATA(S): 01/03/2025 das 18:00 às 20:00.
LOTAÇÃO: O público máximo é de 990(novecentas e noventa) pessoas. É proibido o ingresso de pessoas excedendo a lotação autorizada.

OBSERVAÇÕES:

01- Esta autorização objetiva informar que o requerente cumpriu o disposto no Decreto Nº 42, de 17 de dezembro de 2018 - COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), no que tange aos aspectos de escape e instalação de extintores portáteis e/ou sobre rodas.
02- Os responsáveis pelo evento deverão observar o fiel cumprimento ao Dec. Lei nº 112/69, à Lei nº 126/77 (Lei do Silêncio), bem como a Legislação Municipal concernente à Proteção Contra Ruídos.
03- Os responsáveis pelo evento, além de observar o que dispõe o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, as Notas Técnicas e a Resolução SEDEC nº 278/04 deverão providenciar avisos orientadores citando os dispositivos existentes no evento para prevenção e combate a incêndio, bem como orientar ao público sobre os meios de saída e o modo de proceder diante de imprevistos conforme a Lei nº 1535/89.
04- Avisar ao público, em tempo hábil, utilizando-se da imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, da transferência do evento ou alterações do programa.
05- Manter pessoa idônea, que represente os responsáveis, para assegurar permanentemente as condições de receptividade no local, de forma a permitir que os trabalhos dos fiscais ocorram normalmente durante a realização do evento.
06- É proibida a queima de qualquer tipo de fogos de artifícios, artefatos pirotécnicos ou qualquer apresentação com produção de chamas, sem a devida emissão de Autorização emitida pela DGDP /CBMERJ.
07- Todas as saídas devem estar sinalizadas, desimpedidas e com as aberturas voltadas para o sentido do escape dos frequentadores e possuir placa informativa de lotação conforme previsto na NT 2-05 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
08- Encontra-se anexa ao processo que deu origem a presente Autorização:
a. Ofício do Clube com as informações relativas ao evento;
b. Contrato de prestação de serviços onde à empresa O.S. Resgate LTDA, CNPJ: 42.244.442/0001-23 compromete-se a atender com um a UTI móvel com 01 motorista, 02 enfermeiros e 01 médico;
c. Contrato de prestação de Brigada de Incêndio firmado entre o requerente e a empresa DS Alado serviços especializados, CNPJ:34.685.254/0001-02, prevendo 06 BPC por turno durante o evento
d. Declaração de acordo e compatibilidade do leiaute do evento com o projeto apresentado junto ao processo que gerou esta Autorização, assinada pelo representante legal do evento, o Sr. Jorge Antonio Faria Politano, CPF nº 003.520.067-73;
e. LE nº P0840/07;
f. CA nº A-024549/12;
g. LPCI PT-002/25 com validade até 03/05/2025.
09 - O evento não está autorizado para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização do CBMERJ.
10 - O evento não está autorizado para utilização de grupo moto-gerador sem a prévia autorização do CBMERJ.
11- O evento não está autorizado para utilização de Coberturas, como lonas ou tendas sem a prévia autorização do CBMERJ.

Impresso em 28/02/2025 09:14:55

12 - O presente documento será cancelado a qualquer tempo, caso haja inobservância às normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como à legislação que trata da perturbação do trabalho e sossego alheios, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas em lei.
13 - O evento deverá funcionar apenas com reserva de lugares numerados, respeitando o número de pessoas fixados nesta autorização. Fica vedada pista e espaço de dança para evitar concentração de público nestes locais.
14 - A EMISSÃO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO REPRESENTA O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FORMALIDADES PROCESSUAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E O ALCANCE DO NÍVEL ADEQUADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO E PÂNICO ATRAVÉS DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DOS EQUIPAMENTOS CABÍVEIS AO EVENTO.
15 - Esta Autorização perderá a validade, se for constatado a qualquer momento do evento as seguintes situações:
a) Possuir instalações elétricas em desacordo com a NBR 5410;
b) Realizar a montagem de qualquer estrutura de arquibancada, palcos ou similares sem a apresentação do documento de responsabilidade técnica;
c) Realizar qualquer outro tipo de evento que não seja mencionado nesta Autorização;
d) Ultrapassar a lotação de público descrita nesta Autorização.

Digitado por: Bruno Rodrigues de Mendonça
1º SGT BM – RG CBMERJ: 27.382

RJ, 27 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por: Renan da Silva Barbosa Ferreira
Capitao BM - Rg CBMERJ - 45.334
Analista
Assinado eletronicamente em 27/02/2025 às 06:34:30.

Conferido por: Ronaldo da Luz Pereira
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.830
Diretor Geral de Diversões Públicas
Assinado eletronicamente em 27/02/2025 às 13:40:47.

CBMERJ